



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 812/2006**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 276/2007, de 13 de abril de 2007](#))

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P. Nº 090/2005](#), bem como o constante no Memo. Nº 084, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 08/11/2006.

**RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária a Sra. MARIA DO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816644, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 13/03/2007, conforme informação prestada no Ofício nº 065/2007, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA. ([Redação dada pela Portaria DG nº 276/2007](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 13 de novembro de 2006.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**